



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2102

Araporã – MG, 19 de Agosto de 2026.



DECRETO Nº 192/2026

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n. 01/2023 da Prefeitura Municipal de Araporã, homologado pelo Decreto nº 5594/2024, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal – LOM, artigos 64 e seguintes, e com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araporã/MG,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os resultados finais do Concurso Público n. 01/2023 da Prefeitura Municipal de Araporã foram homologados pelo Decreto nº 5594/2024, publicado em 19 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que ainda remanesçam candidatos aprovados e classificados não convocados até o presente momento;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 6 (seis) meses, a contar de 19 de agosto de 2026, o prazo de validade do Concurso Público n. 01/2023 da Prefeitura Municipal de Araporã, homologado pelo Decreto nº 5594/2024.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado mediante decreto específico, observado o limite constitucional previsto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal.



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 19 de Agosto de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Araporã



AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 Processo Administrativo nº 12.843/2026

O Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, torna público que, encerrado o prazo de inscrição estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 003/2025 — destinado à complementação da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade —, foram recebidas as inscrições dos seguintes profissionais, com os respectivos vínculos com a Administração Municipal:

Nº	Nome	Vínculo	Órgão
1	DAYANE DA SILVA SANTOS DIAS	Direto	Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo
2	ADILSON MARTINS DA SILVA	Direto	Secretaria Municipal de Compras e Planejamento
3	VALERIO CARVALHO JUNIOR	Direto	Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo
4	RENAN PEREIRA DE SOUZA	Direto	Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo
5	JOÃO CARLOS SANTANA FERREIRA	Direto	Gabinete do Vice-Prefeito

Nos termos do item 5.1 do Edital nº 003/2025, fica oportunizada a qualquer interessado a impugnação de nome constante da relação acima, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública de sorteio, mediante petição fundamentada protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araporã. Superado o prazo de impugnação sem manifestação, ou decididas as eventuais impugnações apresentadas, fica designada sessão pública de sorteio dos profissionais que integram a Subcomissão Técnica, na seguinte forma:

Data: 25 de agosto de 2026
Horário: 08h00

Local: Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, Araporã/MG

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR



Os profissionais sorteados serão convocados para atuar na Subcomissão Técnica, respeitada rigorosamente a ordem de classificação obtida no sorteio, nos termos do item 6 do Edital nº 003/2025 e do art. 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Araporã/MG, 19 de agosto de 2026.

WILLIAM LOPES DE MORAES
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo

RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2102

Araporã – MG, 19 de Agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2026

Processo Licitatório n° 067/2026
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria n° 006/2026, torna público aos interessados que, aos 01 de setembro de 2026 às 9h, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 040/2026, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E CAPACETES, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal 5268/2023.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitaet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 19 de agosto de 2026.
(original assinado)
ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Pregoeira

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br